



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2482/2018

DE 28 DE MAIO DE 2018.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO N.º 2.481 DE 24 DE MAIO
DE 2018, QUE DECRETOU SITUAÇÃO
DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO
DO DESABASTECIMENTO E/OU
ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS NO
ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAULO BENTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a manutenção da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

Considerando que não há previsão para normalização do fornecimento de combustíveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 2.481 de 24 de Maio de 2018 que decretou SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, até que a situação do desabastecimento seja revertida.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PAULO BENTO, 28 de maio de 2018.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

Giovani Fiorentin
Secretário de Administração, Planejamento
Meio Ambiente e Saneamento.